Moção n. 43/2023

Autores:
Izabel Correia Marcondes - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Ivan Pinto da Luz - União Brasil
João Marcio Faligurski - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Apelo ao Governo Federal na pessoa da Excelentíssima Ministra da Saúde Nísia Verônica Trindade Lima e ao Governo de Santa Catarina por intermédio da Excelentíssima Secretária da Saúde Carmen Zanotto.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APELO à Ministra da Saúde Nísia Verônica Trindade Lima e à Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina Carmen Zanotto, pelas razões expostas a seguir:

A infecção por HPV é considerada a infecção sexualmente transmissível de maior incidência no mundo. Estima-se que 80% da população sexualmente ativa entrou em contato com o vírus em algum momento de suas vidas. O Papilomavírus Humano, também conhecido como HPV (Human Papillomavirus), é um vírus de fácil disseminação, existindo mais de 200 tipos, 13 deles oncogênicos. Entre as medidas preventivas está o uso de preservativo nas relações sexuais e a vacinação. A vacina HPV já foi introduzida em mais de 51 países como estratégia de Saúde Pública.

Atualmente, faz parte do Calendário Vacinal do Sistema Único de Saúde a vacina do tipo quadrivalente para meninas e meninos entre 9 e 14 anos. Também podem receber a vacina pelo SUS as pessoas que fazem parte de grupos com condições clínicas especiais, por exemplo, as que vivem com HIV/AIDS, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos. Neste caso, abrange o público da faixa etária dos 9 a 45 anos, com esquema de três doses (0, 2, 6 meses). No entanto, as pessoas que já tiveram contato com o Papilomavírus Humano (HPV) não fazem parte deste grupo especial. Contudo, o imunizante para este grupo de pessoas pode evitar a recidiva da lesão de alto grau no colo uterino e, portanto, o agravamento da doença, além da contaminação com outros vírus.

Dito isto, vale lembrar que o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 declara que o direito à saúde é um direito social que visa garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos fundamentais em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna por meio da proteção e garantias dadas pelo estado de direito. No mesmo compasso, a Carta Magna também dispõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de

doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196).

Logo, a disponibilização gratuita, através do Sistema Único de Saúde, para as pessoas já infectadas com o vírus do HPV é medida de considerável relevância.

Em apelo para que o governo federal e do estado de Santa Catarina tomem medidas para disponibilizar gratuitamente imunizantes contra o HPV às pessoas já infectadas pelo vírus, conforme razões acima expostas.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, 07 de novembro de 2023.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - União Brasil
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador